40

D E C R E T O

Concede pensão a viúva de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede a viúva do servidor aposentado MÁRIO PINTO DA ROCHA, a pensão mensal correspondente a 50% dos proventos do extinto, em cumprimento ao venerando Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a partir do dia 1º de junho de 1 961. Viúva DORVALINA CHAVES DA ROCHA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 1º de julho de 1 964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.